



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 670, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede horas extras aos funcionários que trabalharam durante a realização do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horas extras aos funcionários que trabalharam durante a realização do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural, abaixo relacionados da seguinte forma:

Silvana da Silva Oliveira – Sec. Esportes – 35 horas extras;
Anderson Cândido de Souza – Sec. Obras – 35 horas extras;
Eliosvaldo Liotério da Silva – Sec. Obras – 35 horas extras;
Célia Dias de Moraes – Sec. Infraestrutura – 35 horas extras;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração